

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro de Preços Eletrônico nº 9/2021-00010-SRP/SMS

Às 09:02 do dia 01/04/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PATOLÓGICOS DAS UNIDADES EM SAÚDE, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/03/2021 09:00	22/03/2021 09:01	29/03/2021 09:01	01/04/2021 09:01	01/04/2021 09:02

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
18/03/2021 09:05	26/03/2021 09:05	31/03/2021 09:05	31/03/2021 09:06	19/03/2021 11:43	ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
25/03/2021 - 15:55	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	29/03/2021 - 16:25	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO FINAL 25032021.pdf Julgamento: DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO .pdf

LICENÇA AMBIENTAL OPERACIONAL, para coleta, transporte, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos.

Cabe informa que objetivo desta administração é garantir que seja selecionado uma empresa qualificada, que atenda todos os requisitos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiro e técnico, com fulcro nas leis ambientais deste país, nesta senda, não merece prospera o argumento de restrição e sim o argumento de qualificação técnica, fiscal e operacional, para melhor servir este município para o bem da coletividade.

25/03/2021 - 15:55	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	29/03/2021 - 16:27	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO FINAL 25032021.pdf Julgamento: DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO .pdf
--------------------	----------------------	--------------------	------------	---

LICENÇA AMBIENTAL OPERACIONAL, para coleta, transporte, tratamento de resíduos, e destinação final de resíduos perigosos.

Cabe informa que objetivo desta administração é garantir que seja selecionado uma empresa qualificada, que atenda todos os requisitos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiro e técnico, com fulcro nas leis ambientais deste país, nesta senda, não merece prospera o argumento de restrição e sim o argumento de qualificação técnica, fiscal e operacional, para melhor servir este município para o bem da coletividade.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO	13,50	20.000	0	KG	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/03/2021	EDITAL RESIDUO PATOLOGICO.pdf
19/03/2021	EDITAL RESIDUO PATOLOGICO-2...pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/03/2021 - 11:43	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
22/03/2021 - 09:00	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
25/03/2021 - 15:55	Impugnação enviada para o processo 9/2021-00010-SRP/SMS	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 9/2021-00010-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 15:55	Impugnação enviada para o processo 9/2021-00010-SRP/SMS	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 9/2021-00010-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

01/04/2021 - 09:22	Negociação aberta para o processo 9/2021-00010-SRP/SMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 9/2021-00010-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2021 - 09:26	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2021 às 11:27.
01/04/2021 - 11:46	Negociação aberta no processo 9/2021-00010-SRP/SMS	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo 9/2021-00010-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2021 - 11:49	Mensagem para negociação no processo 9/2021-00010-SRP/SMS	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 9/2021-00010-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2021 - 11:56	Documentos solicitados para o processo 9/2021-00010-SRP/SMS	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2021-00010-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/04/2021 - 12:11	Intenção de recurso enviada para o processo 9/2021-00010-SRP/SMS	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 9/2021-00010-SRP/SMS. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	N/C	N/C	6,50	20.000	130.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	09.332.562/0001-07	31/03/2021 - 18:18:02	N/C	N/C	20.000	7,00	140.000,00	Não
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	01.195.098/0001-42	31/03/2021 - 13:59:37	N/C	N/C	20.000	13,45	269.000,00	Sim
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI*	27.208.498/0001-39	01/04/2021 - 08:31:54	N/C	N/C	20.000	14,50	290.000,00	Sim
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	01/04/2021 - 05:50:28	N/C	N/C	20.000	12,00	240.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	09.332.562/0001-07	60 dias
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELLI	27.208.498/0001-39	90 dias
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	01.195.098/0001-42	60 dias
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	32.879.596/0001-38	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2021 - 13:59:37	13,45 (proposta)	01.195.098/0001-42	Válido
31/03/2021 - 18:18:02	7,00 (proposta)	09.332.562/0001-07	Válido
01/04/2021 - 05:50:28	12,00 (proposta)	32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 32.879.596/0001-38, deste Pregoeiro e equipe de Apoio, observou-se que; a referida empresa deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo, conforme o que segue;</p> <p>9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>9.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.t.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);</p> <p>9.4.1 Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.</p> <p>9.4.3. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante.</p> <p>Apresentou uma CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL CONTADOR VENCIDA e NÃO APRESENTOU COPIA DO CRC.</p> <p>É certo que a administração não pode descumprir as normas e condições impostas aos licitantes por intermédio do instrumento editalício, ao qual, sem sombras de dúvidas, encontra-se estritamente vinculado. E é claro que ao Pregoeiro, só resta um único caminho: cumpri-lo. 01/04/2021 11:31:28</p>
01/04/2021 - 08:31:54	14,50 (proposta)	27.208.498/0001-39	<p>Cancelado - 5.12. A proponente deverá registrar o valor de sua proposta por item, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, caso registre um prazo diferente, poderá ter sua proposta desclassificada.</p>
01/04/2021 - 09:11:49	6,50	32.879.596/0001-38	<p>Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 32.879.596/0001-38, deste Pregoeiro e equipe de Apoio, observou-se que; a referida empresa deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo, conforme o que segue;</p> <p>9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;</p> <p>9.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.t.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);</p> <p>9.4.1 Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.</p> <p>9.4.3. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante.</p> <p>Apresentou uma CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL CONTADOR VENCIDA e NÃO APRESENTOU COPIA DO CRC.</p> <p>É certo que a administração não pode descumprir as normas e condições impostas aos licitantes por intermédio do instrumento editalício, ao qual, sem sombras de dúvidas, encontra-se estritamente vinculado. E é claro que ao Pregoeiro, só resta um único caminho: cumpri-lo. 01/04/2021 11:31:28</p>
01/04/2021 - 09:16:06	12,90	01.195.098/0001-42	Válido

01/04/2021 - 09:22:45

6,40 32.879.596/0001-38

Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 32.879.596/0001-38, deste Pregoeiro e equipe de Apoio, observou-se que; a referida empresa deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo, conforme o que segue;

9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR` único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

9.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;

9.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);

9.4.1 Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

9.4.3. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante.

Apresentou uma CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL CONTADOR VENCIDA e NÃO APRESENTOU COPIA DO CRC.

É certo que a administração não pode descumprir as normas e condições impostas aos licitantes por intermédio do instrumento editalício, ao qual, sem sombras de dúvidas, encontra-se estritamente vinculado. E é claro que ao Pregoeiro, só resta um único caminho: cumpri-lo. 01/04/2021 11:31:28

01/04/2021 - 11:48:37

6,50 09.332.562/0001-07

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/04/2021 - 09:46:38	32.879.596/0001-38	Proposta final.pdf
0001	01/04/2021 - 11:58:23	09.332.562/0001-07	MAE DO RIO PROPOSTA CONSOLIDADA DO RIO 2021.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	31/03/2021 - 18:13	CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN	-	-	-	01/06/2021	PROPOSTA - 01
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	31/03/2021 - 18:14	CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN	9 / 9.1.6	PREFEITURA MUNICIPAL MÃE DO RIO	31/03/2021	01/06/2021	HABILITAÇÃO - 1
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	31/03/2021 - 18:15	CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	31/03/2021 - 19:32	CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01/04/2021 - 00:39	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	-	-	-	01/07/2021	PROPOSTA - 01
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01/04/2021 - 01:07	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 02
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01/04/2021 - 01:10	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	-	-	-	-	HABILITAÇÃO - 03
CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01/04/2021 - 06:03	Wenceslau Eduks Andrade dos Santos	A903.8765.57D3.7D80	MINISTÉRIO DA FAZENDA	19/12/2020	17/06/2021	HABILITAÇÃO - 1

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------

Após análise dos documentos apresentados pela empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 32.879.596/0001-38, deste Pregoeiro e equipe de Apoio, observou-se que; a referida empresa deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo, conforme o que segue;

9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

9.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;

9.3.8. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);

9.4.1 Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento.

9.4.3. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante.

Apresentou uma CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO PROFICIONAL CONTADOR VENCIDA e NÃO APRESENTOU COPIA DO CRC.

É certo que a administração não pode descumprir as normas e condições impostas aos licitantes por intermédio do instrumento editalício, ao qual, sem sombras de dúvidas, encontra-se estritamente vinculado. E é claro que ao Pregoeiro, só resta um único caminho: cumpri-lo.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/04/2021 - 12:32	--	--

0001 - SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PATOLÓGICO Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.195.098/0001-42	01/04/2021 - 12:11:43	A empresa Preserve está com a sua licença de transporte de resíduos de serviços vencida e apresentou Declaração (Protocolo) de renovação da mesma, não sendo permitido conforme está no edital apresentação de declarações e ou protocolos.	Indeferido

Justificativa: O Sr. Pregoeiro juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, após análise do questionamento impetrado, conclui que, o questionamento não merece prosperar, pois os documentos apresentados pela requerida atende os requisitos legais.

Chat

Data	Apelido	Frase
19/03/2021 - 11:43	Sistema	O processo foi republicado em 19/03/2021 às 11:43.
01/04/2021 - 09:06:52	Pregoeiro	Bom Dia, sejam todos bem vindos, desde já este Pregoeiro deseja sucesso a todos, informa ainda que os valores aqui propostos são de inteira responsabilidade dos senhores, não cabendo pleitear valores futuros.
01/04/2021 - 09:07:14	Pregoeiro	Analisando as propostas,
01/04/2021 - 09:07:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/04/2021 - 09:09:54	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 14,50 cancelada pelo pregoeiro.
01/04/2021 - 09:09:54	Sistema	Motivo: 5.12. A proponente deverá registrar o valor de sua proposta por item, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, caso registre um prazo diferente, poderá ter sua proposta desclassificada.
01/04/2021 - 09:10:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/04/2021 - 09:10:52	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/04/2021 - 09:10:52	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
01/04/2021 - 09:10:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
01/04/2021 - 09:11:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2021 - 09:11:21	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/04/2021 - 09:21:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/04/2021 - 09:22:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 6,50.
01/04/2021 - 09:22:05	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
01/04/2021 - 09:22:45	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,40.
01/04/2021 - 09:26:12	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2021 às 11:27.
01/04/2021 - 09:46:38	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
01/04/2021 - 11:31:28	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi inabilitado no processo.

01/04/2021 - 11:31:28	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 32.879.596/0001-38, deste Pregoeiro e equipe de Apoio, observou-se que; a referida empresa deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo, conforme o que segue: 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos; 9.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 9.3.8. Certidão (Nada Consta) de... (CONTINUA)
01/04/2021 - 11:31:28	Sistema	(CONT. 1) Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); 9.4.1 Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 9.4.3. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. Apresentou uma CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL CONTADOR VENCIDA e NÃO APRESENTOU COPIA DO CRC. É certo que a administração não pode descumprir as normas e condições impostas aos licitantes por intermédio do instrumento editalício, ao qual, sem sombras de dúvidas, encontra-se estritamente vinculado. E é claro que ao Pregoeiro, só resta um único caminho: cumpri-lo.
01/04/2021 - 11:31:28	Sistema	O fornecedor CE GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
01/04/2021 - 11:31:28	Sistema	Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita sob CNPJ: 32.879.596/0001-38, deste Pregoeiro e equipe de Apoio, observou-se que; a referida empresa deixou de cumprir e/ou apresentou em desacordo, conforme o que segue: 9.3.6. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho Conforme artigo 5º PAR único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos; 9.3.7. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.jus.br, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993; 9.3.8. Certidão (Nada Consta) de... (CONTINUA)
01/04/2021 - 11:31:28	Sistema	(CONT. 1) Distribuição Cível e Criminal originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/); 9.4.1 Certidão negativa de pedido de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento. 9.4.3. Certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste referido certame, emitida pela junta comercial do domicílio ou da sede da empresa licitante. Apresentou uma CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL CONTADOR VENCIDA e NÃO APRESENTOU COPIA DO CRC. É certo que a administração não pode descumprir as normas e condições impostas aos licitantes por intermédio do instrumento editalício, ao qual, sem sombras de dúvidas, encontra-se estritamente vinculado. E é claro que ao Pregoeiro, só resta um único caminho: cumpri-lo.
01/04/2021 - 11:31:28	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA com valor unitário de R\$ 7,00.
01/04/2021 - 11:35:58	Pregoeiro	Analisando as documentações da nova arrematante.
01/04/2021 - 11:46:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:55 do dia 01/04/2021.
01/04/2021 - 11:46:29	Sistema	Motivo: Caro licitante este pregoeiro convoca, para que melhore o valor inicialmente proposto.
01/04/2021 - 11:48:37	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,50.
01/04/2021 - 11:49:33	F. PRESERVE COLETORA...	Negociação Item 0001: Bom Dia, iremos readequar o valor da Proposta para R\$ 6,50 o valor unitário por quilo.
01/04/2021 - 11:56:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 01/04/2021.
01/04/2021 - 11:56:52	Sistema	Motivo: Este Pregoeiro solicita que seja anexado na plataforma a proposta readequada.
01/04/2021 - 11:58:23	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
01/04/2021 - 11:58:52	F. PRESERVE COLETORA...	Documentação Item 0001: Proposta Já enviada
01/04/2021 - 12:01:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA.
01/04/2021 - 12:01:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2021 às 12:32.
01/04/2021 - 12:11:43	Sistema	O fornecedor R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/04/2021 - 12:33:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
01/04/2021 - 12:33:55	Sistema	Intenção: A empresa Preserve está com a sua licença de transporte de resíduos de serviços vencida e apresentou Declaração (Protocolo) de renovação da mesma, não sendo permitido conforme está no edital apresentação de declarações e ou protocolos.
01/04/2021 - 12:33:55	Sistema	Justificativa: O Sr. Pregoeiro juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica, após análise do questionamento impetrado, conclui que, o questionamento não merece prosperar, pois os documentos apresentados pela requerida atende os requisitos legais.
01/04/2021 - 12:35:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/04/2021 - 12:35:33	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO.
07/04/2021 - 17:14:51	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 07/04/2021.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 07/04/2021 às 17:21.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro(a)

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Autoridade Competente

EDSON NASCIMENTO TAVARES
Apoio

João Victor da Silva Castro
Apoio